

L I D O  
Em 24 / 10 / 06  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputada Eliana Pedrosa**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CGE  
Em, 25 / 10 / 06.

**INDICAÇÃO Nº IND 6404/2006**

**Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de Núcleo e Gerência de Fisioterapia para terapia ocupacional.**

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Eliana Pedrosa  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de um núcleo e gerência de fisioterapia para a sistematização da terapia ocupacional nas unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6404 / 06  
Fls. Nº 01 RITA

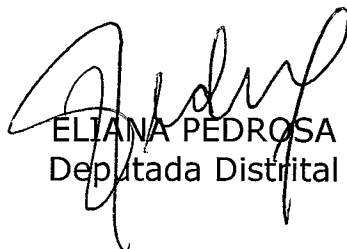
A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de um núcleo e gerência de fisioterapia, para implementar com eficácia a terapia ocupacional nas unidades de atendimento ao público da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Tal medida virá ao encontro das necessidades da população assistida pelo sistema de saúde do Distrito Federal, que poderá contar com um sistema de terapia ocupacional adequado.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/10/06 às 14:10  
*Baculborgs* 163049  
Assinatura Matrícula

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp

